



Licitação Guaranta do Norte MT &lt;licitacaoguarantadonorte@gmail.com&gt;

**QUESTIONAMENTO - CR 02/2022 - ILUMISOL**

2 mensagens

**licitacoes@ilumisolenergiasolar.com.br** <licitacoes@ilumisolenergiasolar.com.br>  
Para: licitacaoguarantadonorte@gmail.com

4 de julho de 2022 10:00

Prezados,  
Bom dia!

Tem-se o fato que o Edital de Concorrência 02/2022 - Guarantã do Norte - MT, dispõe, logo na página 4, subitem 6 que para o contrato de 25 anos, o valor de OUTORGA MENSAL estimado é de R\$ 853.966,55 (oitocentos e cinquenta três mil, novecentos e sessenta seis reais e cinquenta e cinco centavos), sendo garantida a reversão dos ativos envolvidos na atividade de geração de energia solar fotovoltaica ao término do horizonte de contrato de P25 Anos.

Entretanto, outorga basicamente significa conceder/consentir/autorizar. Há, por exemplo, a "outorga onerosa do direito de construir", que é uma autorização para construir além dos limites estabelecidos para o local, e deve ser autorizado pelo Poder Público, geralmente pelas Prefeituras Municipais.

Nesse sentido, percebe-se que o Edital não deixa claro se esse valor estimado é de encargo da concessionária ou se seria de encargo do Poder Concedente.

Assim, requer maiores esclarecimentos acerca do subitem 6 da 2ª Retificação do Edital da Concorrência Pública 002/2022, Proc. 558/2022, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte (o qual consta na imagem anexa), com a finalidade de entender de quem é o ônus de arcar com tal valor estimado.

Respeitosamente,

Jhonatan T. Ozelame  
Setor de Licitações  
Ilumisol Energia Solar

8) O PODER CONCEDENTE estabelece que para o horizonte de contrato de P25 anos, VALOR DE OUTORGA MENSAL estimado é de R\$ 853.966,55 (Oitocentos e cinquenta três mil, novecentos e sessenta seis reais e cinquenta e cinco centavos), garantida a reversão dos ativos envolvidos na atividade de geração de energia solar fotovoltaica ao término do horizonte de contrato de P25 Anos.

**Item 6 Edital CR 02-2022.jpg**  
42K

**Licitação Guaranta do Norte MT** <licitacaoguarantadonorte@gmail.com>  
Para: licitacoes@ilumisolenergiasolar.com.br

8 de julho de 2022 17:38

Boa tarde!

Segue em Anexo, respostas dos questionamentos 01 e 02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT  
Rua das Oliveiras, nº 135 - Bairro Jardim Vitória- CEP: 78520-000

Departamento de Licitação

Tel. 66 3552- 5135

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**RESPOSTA DOS QUESTIONAMENTOS ilumisol.pdf**  
142K



Licitação Guaranta do Norte MT &lt;licitacaoguarantadonorte@gmail.com&gt;

---

**QUESTIONAMENTO 2 - CR 02/2022 - ILUMISOL**

2 mensagens

---

**licitacoes@ilumisolenergiasolar.com.br** <licitacoes@ilumisolenergiasolar.com.br>  
Para: Licitacaoguarantadonorte <licitacaoguarantadonorte@gmail.com>

4 de julho de 2022 18:15

Prezados,  
Boa noite!

Tem-se o fato que o Edital de Concorrência 02/2022 - Garantã do Norte - MT, dispõe, logo na página 61, subitem 5.1 "DIMENSIONAMENTO DO PROJETO" que devido ao volume de contas apresentadas, optou-se por não as anexar como cópia no ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, mas antecipou-se que estão a disposição para necessidade de consulta.

Desta forma, requer-se a apresentação das fontes de dados primariamente utilizadas, quais sejam, as notas fiscais emitidas pela Concessionária ENERGISA, para cada unidade consumidora, referente ao consumo dos anos de 2020, integral, e de 2021, de janeiro a setembro, posteriormente estimado para o ano completo.

Respeitosamente,

Jhonatan T. Ozelame  
Setor de Licitações  
Ilumisol Energia Solar

---

**Licitação Guaranta do Norte MT** <licitacaoguarantadonorte@gmail.com>  
Para: licitacoes@ilumisolenergiasolar.com.br

8 de julho de 2022 17:41

Boa tarde!

Segue em anexo resposta dos questionamentos 01 e 02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT  
Rua das Oliveiras, nº 135 - Bairro Jardim Vitória- CEP: 78520-000

Departamento de Licitação

Tel. 66 3552- 5135

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **RESPOSTA DOS QUESTIONAMENTOS ilumisol.pdf**  
142K



## Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

2021/2024

Guarantã do Norte

Mato Grosso

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: [licitacaoguarantadonorte@gmail.com](mailto:licitacaoguarantadonorte@gmail.com)

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

### RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 002/2022 – GUARANTÃ DO NORTE, APRESENTADOS POR:

Sr. Jhonatan T. Ozelame  
Setor de Licitações  
Ilumisol Energia Solar

**Questionamento 1:** Requer apresentação das fontes de dados primários utilizados nos ESTUDOS E PROJETOS.

**Resposta:** É do entendimento desta Comissão Especial de Licitação que os dados primários agregados, disponibilizados no Caderno 1 – ESTUDOS TÉCNICOS, em seu Item 1 – Diagnóstico do Consumo (págs. 73 a 75), integrantes do Anexo XII do Edital – RELATÓRIO FINAL – USINA FOTOVOLTAÍCA GUARANTÃ DO NORTE/MT – CONFORME EDITAL PMI Nº 001/2021, são suficientes para as formulações de dimensionamento do projeto.

**Questionamento 2:** Esclarecimento com a finalidade de entender de quem é o ônus de arcar com o valor estimado da outorga.

**Resposta:** A concessão de um serviço público pode ser definida como a delegação desse serviço, feita pelo poder concedente, mediante licitação, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por prazo determinado.

Por sua vez, a definição de valor da outorga em concessões públicas pode ser traduzida como o "preço do contrato", ou seja, o montante que o concessionário deve pagar para ter o direito de explorar determinada infraestrutura – no caso a Usina Solar Fotovoltaica.

No caso em tela, o valor da outorga está fundado em uma premissa contratual, que é o histórico de demanda e as medições futuras de consumo em KWh executadas ao longo do exercício contratual.

Assim, o valor vai sendo ajustado via descontos ou acréscimos na outorga variável, calculada com base nas receitas da concessão, mais especificamente as receitas acessórias e complementares permitidas pelo Poder Concedente. Ou seja, se a receita acessória cair, o concessionário paga menos outorga variável não somente em função da frustração de receita, mas também para ajustar o valor proposto na licitação. Se a receita acessória subir, ocorre o inverso: o concessionário paga mais outorga variável tanto em função do aumento de receita como para recalibrar o "preço do contrato".

Entende-se restar claro, que o modelo de outorga proposto no presente PROJETO, é um encargo atribuído à CONCESSIONÁRIA vencedora e deverá ser devidamente considerada na construção do Fluxo de Caixa.

**Silvana de Lourdes Pereto**  
**Presidente da Comissão de Licitação**